

## EDITAL N° 01/2023 – POSENSINO/IFRN

### EDITAL INTERNO PARA DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS PROPI/RE/IFRN

*A Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação em Ensino no IFRN (POSENSINO/IFRN), uma ampla associação entre Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) e Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) torna público o edital interno para concessão de auxílio financeiro à docentes para participação em evento.*

#### **1. DO OBJETIVO**

1.1 O presente edital tem como objetivo fomentar o desenvolvimento dos professores credenciados ao POSENSINO/IFRN, a partir do apoio financeiro à participação em *Eventos de Capacitação* externos ao IFRN.

1.2 Por *Eventos de Capacitação* externos ao IFRN, entende-se seminários, congressos, simpósios e mostras, que o servidor for como ouvinte ou como apresentador de trabalhos, tais como: apresentação oral, apresentação de painel, lançamento de livro autoral ou como organizador, publicação de trabalho completo, publicação de resumo e apresentação de pôster, que contribuam para o desenvolvimento do servidor e que atendam aos interesses da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

#### **2. DOS RECURSOS**

2.1. Neste edital será disponibilizado para eventos externos de capacitação o valor de **R\$ 6.000,00**.

2.2 Os recursos serão disponibilizados por meio de cotas no valor de **R\$ 1.200,00 cada**, a serem utilizados no pagamento de *inscrição nas ações do Item 1, diárias e/ou passagens aéreas*.

#### **3. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

3.1 Serão disponibilizadas **5 (cinco) cotas** para participação em ações de desenvolvimento externas ao IFRN.

3.2 Os docentes selecionados precisam solicitar o empenho dos recursos até 20 de outubro de 2023.

3.3 Será mantida lista de espera e serão convocados os próximos da lista caso os selecionados não atendam ao disposto no item 3.2.

3.4 Não havendo número de aprovados, mesmo em lista de espera, suficiente para preencher a totalidade das vagas, o montante restante do recurso será distribuído igualmente entre os que foram selecionados.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 Os docentes interessados deverão preencher o formulário de inscrição disponível no *link*: <https://forms.gle/DsDrj3TXBVe8ZL7P7>.

4.2 O formulário ficará disponível no período: **26/06/2023 a 10/07/2023**.

4.3 Serão validadas apenas as inscrições com todas as informações preenchidas no formulário.

4.4 Caso o docente realize mais de uma inscrição, será considerada a última delas.

#### **5. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

5.1. Os *Eventos* deverão necessariamente **ter relação com a Área de Concentração e respectivas Linhas de Pesquisa do POSENSINO**. Esta relação deve ser evidenciada na justificativa para participação do evento.

5.1.1 Em caso de empate, a produção acadêmica (número de artigos no estrato A) nos últimos três anos será utilizada como critério de desempate.

5.1.2 Os docentes serão classificados de acordo com a pontuação obtida pelos critérios descritos no quadro a seguir:

QUADRO 1 – Critérios de seleção para eventos:

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>
a) Congressos, seminários, simpósios, encontros e/ou palestras (externos ao IFRN), no qual participará como palestrante convidado ou apresentando trabalho (oral ou pôster).	60
b) Congressos, seminários, simpósios, encontros e/ou palestras (externos ao IFRN), no qual participará apenas como ouvinte.	30
c) Congressos, seminários, simpósios, encontros e/ou palestras (externos ao IFRN) regional.	10
d) Congressos, seminários, simpósios, encontros e/ou palestras (externos ao IFRN) nacional.	20

e) Congressos, seminários, simpósios, encontros e/ou palestras (externos ao IFRN) internacional.	30
f) lançamento de livro autoral ou como organizador.	60

## **6. DO CRONOGRAMA**

<b>Descrição de Etapas</b>	<b>Data</b>
Inscrições	26/06 a 10/07/2023
Resultado Final	12/07/2023

**MARCELO NUNES COEHO**

**Coordenador do POSENSINO/IFRN**

(Portaria nº 1520/RE/IFRN, de 31/08/2022)